



*Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Federal  
Brasília - D.F.*

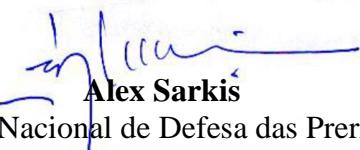
**TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE**

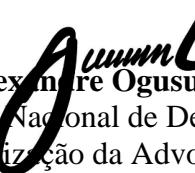
Ao tomar conhecimento pela página eletrônica do Migalhas de notícia intitulada “*Advogado participa de audiência da cama do hospital após o juiz negar adiamento*” disponível pelo link <https://migalhas.uol.com.br/quentes/336282/advogado-participa-de-audiencia-da-cama-do-hospital-apos-juiz-negar-adiamento>, com narrativa de fato grave que eventualmente finda na violação de prerrogativa da advocacia, determinamos a abertura de expediente na Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas para a devida apuração do noticiado, com a instrução do narrado e se configurada transgressão as garantias profissionais da advocacia da Lei Federal n. 8.906/94, proceda-se a representação disciplinar do magistrado junto ao Conselho Nacional de Justiça para a necessária apuração e aplicação das sanções cabíveis pelo órgão correcional.

Solicitamos a instrução do feito com a notícia acima mencionada, divulgada na data de hoje.

Brasília, 12 de novembro de 2020.

  
**Felipe Santa Cruz**  
Presidente da OAB Nacional

  
**Alex Sarkis**  
Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas

  
**Alexandre Ogasuku**  
Presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e  
Valorização da Advocacia